



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

PORTARIA Nº 76 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,


RESOLVE:

Art.1º - Conceder o Incentivo à qualificação de acordo com o disposto nos Artigos 3º, 11 e 12, da Lei 11.091/2005, Artigo 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto 5.824/2006, e Artigos 3º e 5º do Decreto 5.825, aos servidores do Anexo I desta portaria.

ANEXO I

Servidor	Nº Processo	Fará Jus %	Data Vigor
Paulo de Jesus Abreu dos Santos	23000.088326/2009-01	10	28/09/09
Marcia Regina de Almeida Arvani	23000.088327/2009-47	10	28/09/09
Uélio de Souza Oliveira	23000.088328/2009-91	10	28/09/09
Luis Cláudio Alves Viana	23000.088329/2009-36	10	28/09/09

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos as datas à cima citadas.


Darlon Alves de Almeida
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. 20-I de 13.03.2009